



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.
Autor: Vereador Niltinho do Lanche

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SINFRA), DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (DETRAV), QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) OU FAIXA ELEVADA NA RUA NEFTES DE CARVALHO – RUA 19, NO TRECHO QUE ANTECEDE O CRUZAMENTO COM A RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO – RUA 10.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), da Coordenadoria de Trânsito e Transportes Rodoviários e do Departamento de Trânsito (Detrav), que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) ou faixa elevada na Rua Neftes de Carvalho – Rua 19, no trecho que antecede o cruzamento com a Rua Deputado Hitler Sansão – Rua 10.

A solicitação atende às reivindicações dos moradores, que relatam excesso de velocidade frequente na Rua Neftes de Carvalho (Rua 19). A via possui fluxo intenso e funciona como corredor de ligação entre bairros e áreas comerciais, o que aumenta o risco de acidentes diante da ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade.

O cruzamento com a Rua Deputado Hitler Sansão é utilizado diariamente por pedestres, ciclistas e famílias, e já houve registros de acidentes e situações de perigo, especialmente nos horários de maior movimento. Sem um redutor adequado, muitos motoristas não reduzem a velocidade ao se aproximarem da esquina, comprometendo a segurança de quem transita pelo local.

A instalação de um redutor de velocidade ou faixa elevada garantirá maior segurança, organizará o tráfego e ajudará a prevenir acidentes. Trata-se de uma medida urgente e necessária, de interesse público, que atende às demandas da comunidade e reforça o compromisso com a proteção da vida e a melhoria da mobilidade urbana.

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2025.

NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR